



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA N° 37/SMGRI/2025
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso I da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a abertura de Sindicância para averiguar os fatos com relação ao imóvel locado pelo Município, situado na Rua São Carlos, nº 1132, que não está sendo utilizado para sua atividade fim, devido a sua condição estrutural precária, conforme documentos em anexo.

Outrossim, designa para compor a Comissão processante os servidores VANESSA ARCE DUTRA e RAFAEL VINICIUS TEICHMANN, sob a presidência da primeira, para concluírem os autos no prazo de 30 dias, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 03 de fevereiro de 2025.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos